



LOLOPET ALIMENTOS NATURAIS S.A.

NIRE 35.300.533.41-1 - CNPJ/MF Nº 33.071.157/0001-67

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024.
Local, Dia e Hora: No dia 28 de março de 2024, às 11:00 horas, na sede da Companhia, no Município de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2.900, Vila Israel, CEP 13478-540, tendo a assembleia sido realizada, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, de forma digital, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, e subsequente registro da presença e votos por meio da plataforma de assinatura digital de documentos. **Convocação e Presença:** A convocação para a Assembleia Geral Extraordinária foi dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), face a presença da única acionista, conforme se verifica da Lista de Presença de Acionistas da Companhia constante da presente ata como **Anexo I**. **Mesa:** Presidente: Felipe Diz; Secretário: Thadeu Diz. **Ordem do Dia:** deliberar sobre (i) a ratificação da nomeação e contratação da sociedade especializada KPMG Auditores Independentes Ltda, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação (conforme abaixo definido); (ii) o laudo de avaliação a valor contábil (o "Laudo de Avaliação da Incorporação") do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Zee Dog S.A. ("Zee Dog"), laudo este que está anexado ao Protocolo (conforme definido abaixo); (iii) o "Instrumento de Protocolo e Justificação da Incorporação da Lolopet Alimentos Naturais S.A. e da Zee Now Comércio de Produtos para Animais S.A. pela Zee Dog S.A." (doravante designado "Protocolo") (**Anexo II**), firmado pela Diretoria da Companhia, pela Diretoria da Zee Now Comércio de Produtos para Animais S.A. e pela Diretoria da Zee Dog; (iv) a incorporação da Companhia pela Zee Dog, nos termos do Protocolo, e sua consequente extinção; e (v) a outorga de autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação. **Deliberações:** A única acionista da Companhia, Zee Dog S.A., tendo aprovado a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, deliberou: (i) Ratificar a nomeação e contratação da sociedade especializada KPMG Auditores Independentes Ltda, responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação; (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporação; (iii) Aprovar o Protocolo, constante do **Anexo II**, relativo à incorporação da Companhia pela Zee Dog; (iv) Aprovar a incorporação, e, por via de consequência, a extinção da Companhia, passando a Zee Dog a suceder a Companhia em relação a todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.; (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos complementares necessários para implementar a incorporação da Companhia pela Zee Dog, incluindo a celebração de quaisquer instrumentos e contratos necessários, bem como os registros necessários nos Livros societários da Companhia. **Encerramento:** Às 12:00 horas, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que é assinada pela única acionista. Americana, 28 de março de 2024. **Felipe Diz** - Presidente; **Thadeu Diz** - Secretário da Mesa. **Acionista: ZEE DOG S.A. Felipe Diz** - Diretor; **Thadeu Diz** - Diretor. JUCESP nº 190.254/24-5 em 28/04/2024.